

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6481363-5****Substituição de ART 5920502-7****1. Responsável Técnico****CARLINE JOICE HACKENHAAR**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971
Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Palmitos

Endereço: Rua Independência

Complemento:

Cidade: PALMITOS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 954,00

CPF/CNPJ: 85.361.863/0001-47
Nº: 100

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89887-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Palmitos

Endereço: Rua Amazonas e Rio Grande do Norte

Complemento:

Cidade: PALMITOS

Data de Início: 22/02/2018

Data de Término: 27/02/2018

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 85.361.863/0001-47
Nº: 00

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89887-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Terraplenagem			Metro(s) Cúbico(s)
		213,22	
Reaterro			Metro(s) Cúbico(s)
		238,05	
Escavação em Terra			Metro(s) Cúbico(s)
		396,76	
Drenagem			Metro(s)
		304,00	
Boca de Lobo			Unidade(s)
		14,00	
Pavimentação em pedras			Metro(s) Quadrado(s)
		2.312,25	
Sinalização Viária Vertical			Unidade(s)
		6,00	
Meio Fio			Metro(s)
		556,00	

5. Observações

ART de Substituição - Projeto de Calçamento em Pedras Basalto na Rua Amazonas e Rua Rio Grande do Norte, com área total de 2.205,00 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 27/02/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 09/03/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 27 de Fevereiro de 2018

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Prefeitura Municipal de Palmitos

85.361.863/0001-47

